



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE  
DIVISÃO DE DOENÇAS DE CONDIÇÕES CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS  
SEÇÃO DE DOENÇAS DE CONDIÇÕES CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS

Ofício nº. 10/2023

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E EXTENSÃO DO CONVITE AOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA SAÚDE - Curso de Extensão em Gestão de Políticas e Programas de Saúde em IST/ HIV/AIDS e Hepatites Virais – 2ª Edição**

Prezados(as),

Vimos, por meio deste, informar a prorrogação da inscrição do **Curso de Extensão em Gestão de Políticas e Programas de Saúde em IST/ HIV/AIDS e Hepatites Virais, 2ª Edição, até dia 03 de abril de 2023.**

Considerando as vagas remanescetes e entendo a importância da formação permanente, a SES RS **convida os profissionais da área da saúde de nível superior e de nível técnico, Sociedade Civil Organizada e Não Organizada**, que desenvolvem ações em HIV/Aids/IST/Hepatites Virais e Hanseníase, no âmbito do Estado e dos municípios do RS.

Ressalta-se que o curso está sendo realizado na modalidade de ensino a distância (EAD), com carga horária de 70 horas-aula.

**1. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

1.1. Serão aceitas e aprovadas dos candidatos de acordo com a ordem e homologação de inscrição e critérios abaixo:

a) Trabalhadores das Coordenadorias Regionais de Saúde de HIV/Aids/Hepatites Virais, Tuberculose e Hanseníase;

- b) Coordenadores Municipais dos Serviços de Atendimento Especializado em HIV/Aids/Hepatites Virais, Tuberculose e Hanseníase;
- c) Trabalhadores Municipais da área de Vigilância, Prevenção, Tratamento de IST/HIV/Hepatites Virais, Tuberculose e Hanseníase;
- e) Trabalhadores de saúde com nível superior ou técnico da área de Atenção Primária à Saúde, Especializada e Hospitalar;
- f) Representantes da Sociedade Civil Organizada da Saúde;
- g) Representantes da Sociedade Civil Não Organizada que desenvolvem ações de prevenção e advocacy nas temáticas ISTs/HIV/Hepatites Virais, Tuberculose;

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições estarão abertas, exclusivamente pelo link [www.poliscivitas.com.br/ses](http://www.poliscivitas.com.br/ses), até às 23 h e 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), do dia **03/04/2023**.

O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição *online* é obrigatório.

Anexar a inscrição os documentos abaixo em formato pdf e enviar para o e-mail: [ses@poliscivitas.com.br](mailto:ses@poliscivitas.com.br)

2.2. Fotocópias digitais da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, CPF (se não constar na identidade ou CNH);

2.3. Fotocópia digital do anexo 1 – Declaração da instituição/ chefia / coordenador(a) (do seguimento que representa) devidamente preenchida, carimbada e assinada;

Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato(a).

Atenção: A inscrição só será válida, se todos os documentos solicitados estiverem anexados (arquivo pdf) enviados para o e-mail ([ses@poliscivitas.com.br](mailto:ses@poliscivitas.com.br)), com o formulário de inscrição (link de inscrição), e que o candidato atenda os requisitos desse edital.

2.5 - No dia 05/04/2023, no site [www.poliscivitas.com.br/ses](http://www.poliscivitas.com.br/ses), estará disponível Edital com a relação atualizada das inscrições deferidas, em ordem alfabética.

## **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. O Candidato deverá ter e-mail válido, acesso à internet através de computador, celular, tablet (entre outros), para acompanhar as aulas em ambiente virtual na plataforma Moodle, com conhecimento básico de acesso a aplicativos e ambientes virtuais. Dispor de

aproximadamente 10 horas semanais para acompanhar o curso e realizar as atividades propostas.

#### **4. DA CERTIFICAÇÃO**

4.1 - Aos participantes que cumprirem todos os requisitos do Programa e forem considerados aprovados, será conferido Certificado de Extensão Universitária em Gestão de Políticas e Programas de saúde em IST, HIV/Aids e Hepatites Virais.

4.2 - O concluinte receberá uma via do seu Histórico, contendo a relação das disciplinas cursadas com a respectiva carga horária e nota, nome dos docentes e sua respectiva titulação.

4.3 - **Ao final do curso, está previsto a apresentação dos trabalhos em formato presencial, na cidade de Porto Alegre, nos dias 12 e 13/07/2023 das 9h às 16h30min, local a confirmar.**

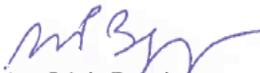
4.4 - A apresentação do trabalho é critério para certificação.

#### **5. DISPOSIÇÃO FINAL**

O curso teve início em 23 de março de 2023, no entanto, por ser um curso EAD, com todo o material gravado e disponível no site, é possível a extensão da data de inscrição até dia 03 de abril de 2023.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones: 51 3288-5910/51 99205-8723.

Atenciosamente,



Ana Lúcia Baggio

Coordenadora de HIV/Aids Hepatites Virais/Hanseníase  
Secretaria Estadual da Saúde do RS

## Anexo 1

### Declaração Institucional

Declaramos para os devidos fins que (nome completo, cpf), é servidor do (órgão público), exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, no setor \_\_\_\_\_, até a presente data.

(CIDADE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

Nome completo e cargo

(Carimbo e assinatura)